



ERRATA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-60, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras, centro, Palácio Entre Rios torna público a para conhecimento de interessados, Errata a Dispensa de Licitação nº 143/2022, com as seguintes alterações:

Onde se lê: **O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

Leia-se: **A GESTORA DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

Todos os demais termos e condições estabelecidas na Dispensa de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ipameri-GO, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação